



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

MOÇÃO Nº 106/2021

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ATLETA JAIRO AUGUSTO ORTEGA PEREIRA, PELA BRILHANTE TRAJETÓRIA DE SUPERAÇÃO, ESFORÇO E TRABALHO, UM EXEMPLO PARA A NOVA GERAÇÃO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao atleta *Jairo Augusto Ortega Pereira*, pela *brilhante trajetória de superação, esforço e trabalho, um exemplo para a nova geração*.

Ao propormos a presente Moção, ressaltamos que o esporte é fundamental na vida de todos nós, pois a prática desportiva pode contribuir para mudar a sociedade, tratando-se de instrumento indispensável, também, na direção das políticas públicas voltadas a outras áreas.

O atletismo é um conjunto de atividades esportivas (corrida, saltos e arremessos), modalidade que o nosso querido atleta Jairo Ortega sempre disputou e term consagrado o nome de nossa cidade no cenário esportivo nacional.

Com competência e esforço, é um atleta de grande qualidade técnica e alto desempenho. Suas conquistas são resultado de sua determinação, esforço, garra e amor que tem pelo atletismo. Essas qualidades fazem de Jairo um digno representante de nosso município.

Esta homenagem faz-se justa e merecida em reconhecimento ao atleta, que por meio de seu talento encontrou a persistência necessária paera superar as dificuldades e destacar-se como esportista.

Parabéns e que Deus continue lhe abençoando e guiando seus caminhos que, com certeza, serão ainda mais gloriosos e premiados.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o atleta *Jairo Augusto Ortega Pereira* e o aplaude efusivamente pela *brilhante trajetória de superação, esforço e trabalho, um exemplo para a nova geração*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 18 de fevereiro de 2021.

VIVIANE DEL MASSA
Vereadora - PP

MOÇÃO Nº 106/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Viviane Aparecida Del Massa Martins
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 05B6-5668-3171-EF43.



